



CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPING

**PADRÃO
INTERNACIONAL**

LISTA PROIBIDA

2021

Esta *Lista* entrará em vigor em 1 de Janeiro de 2021.

ÍNDICE REMISSIVO

Note que a lista de exemplos das condições médicas abaixo não é inclusiva.

SUBSTÂNCIAS & MÉTODOS PROIBIDOS TODO O TEMPO

S0 Substâncias não aprovadas	4
S1 Agentes Anabolizantes	5
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas, sem limitação, em medicamentos usados para o tratamento, por exemplo, do hipogonadismo masculino.	
S2 Hormônios Peptídicos, fatores de crescimento, substâncias relacionadas e miméticos	7
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas, sem limitação, em medicamentos usados para o tratamento, por exemplo, do hipogonadismo masculino, deficiência do hormônio de crescimento.	
S3 Beta-2 agonistas	9
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas, sem limitação, em medicamentos usados para o tratamento, por exemplo, da asma e outros transtornos respiratórios.	
S4 Moduladores hormonais e metabólicos	10
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas, sem limitação, em medicamentos usados para o tratamento, por exemplo, do diabetes, infertilidade, síndrome do ovário policístico.	
S5 Diuréticos e agentes mascarantes.....	12
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas, sem limitação, em medicamentos usados para o tratamento, por exemplo, da hipertensão.	
M1 - M2 - M3 Métodos Proibidos.....	13

SUBSTÂNCIAS & MÉTODOS PROIBIDOS EM COMPETIÇÃO

S6 Estimulantes.....	14
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas, sem limitação, em medicamentos usados para o tratamento, por exemplo, da anafilaxia, déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), resfriado e sintomas da influenza.	
S7 Narcóticos.....	16
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas, sem limitação, em medicamentos usados para o tratamento, por exemplo, de traumatismo musculoesquelético.	
S8 Canabinóides	17
S9 Glicocorticóides	18
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas, sem limitação, em medicamentos usados para o tratamento, por exemplo, da anafilaxia, asma, doença intestinal inflamatória.	

SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS EM ALGUNS ESPORTES

P1 Beta-bloqueadores	19
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas, sem limitação, em medicamentos usados para o tratamento, por exemplo, da hipertensão.	

ÍNDICE.....	20
--------------------	-----------

A LISTA PROIBIDA 2021

CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPING

VÁLIDA EM 1 JANEIRO 2021

Introdução

A *Lista Proibida* é um *Padrão Internacional* obrigatório, parte do Programa Mundial Antidoping.

A *Lista* é atualizada anualmente após extenso processo de consultas facilitado pela WADA. A data em que a *Lista* entrará em vigor é 01 de janeiro de 2021.

O texto oficial da *Lista Proibida* será mantido pela WADA e será publicado em Inglês e Francês. No evento de qualquer conflito entre as versões em inglês e francês, a versão em Inglês prevalecerá.

N.T. - Esta versão em Português foi traduzida pelo Comitê Olímpico do Brasil, em caso de conflito entre as versões, a versão em Inglês prevalecerá.

Abaixo estão alguns termos utilizados nesta lista de *Substâncias e Métodos Proibidos*.

Proibidos Em Competição

O período em competição deverá ser o período iniciado antes da meia-noite (às 23:59) no dia anterior à *Competição* em que o *Atleta* está programado para competir, até o fim da *Competição* e do processo de *coleta de Amostras*. Sujeito a aprovação pela WADA, um esporte específico poderá estabelecer um período diferente

Proibidos todo o tempo

Isto significa que a substância ou método é proibido *Em Competição* e *Fora de Competição*, como definido no *Código*.

Especificadas e não-Especificadas

Como determinado no Artigo 4.2.2 do *Código Mundial Antidoping*, "para os propósitos de aplicação do Artigo 10, todas as *Substâncias Proibidas* são *Substâncias Especificadas*, exceto as que estão expressamente indicadas na *Lista Proibida* como não-*Especificadas*. Nenhum *Método Proibido* deverá ser considerado um *Método Especificado*, a não ser que esteja especificamente indicado como *Método Especificado* na *Lista Proibida*". Como indicado no comentário do Artigo, "as *Substâncias e Métodos Especificados*, identificados no Artigo 4.2.2 não devem, de forma alguma ser considerados menos importantes ou menos perigosos do que as outras substâncias ou métodos dopantes. Pelo contrário, são simplesmente substâncias e métodos que tem maior possibilidade de terem sido consumidos ou utilizados pelo *Atleta* para propósito diferente de melhorar o desempenho esportivo".

Substâncias de Abuso

De acordo com o Artigo 4.2.3 do *Código*, *Substâncias de Abuso* são substâncias identificadas como tal porque são frequentemente utilizadas (com abuso) na sociedade fora do contexto do esporte. As seguintes são designadas *Substâncias de Abuso*: cocaína, diamorfina (heroína), metilenedioximetamfetamina (MDMA, "ecstasy"), tetrahydrocannabinol (THC).

Published by:
World Anti-Doping Agency
Stock Exchange Tower
800 Place Victoria (Suite
1700)
PO Box 120
Montreal, Quebec
Canada H4Z 1B7

URL: www.wada-ama.org
Tel: +1 514 904 9232
Fax: +1 514 904 8650
E-mail: code@wada-ama.org

SO SUBSTÂNCIAS NÃO APROVADAS

PROIBIDAS TODO O TEMPO (EM-COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as *Substâncias Proibidas* desta classe são *Substâncias Especificadas*.

Qualquer substância farmacológica que não esteja listada nas seções subsequentes da *Lista* e que não possuam aprovação, de nenhuma autoridade governamental de saúde para uso terapêutico humano (por ex. drogas em estágios pré-clínicos ou clínicos, drogas descontinuadas, *designer drugs*, substâncias aprovadas somente para uso veterinário) são proibidas todo o tempo.

PROIBIDAS TODO O TEMPO (EM-COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as *Substâncias Proibidas* desta classe são *Substâncias não-Especificadas*.

Agentes anabolizantes são proibidos..

1. ESTERÓIDES ANABOLIZANTES ANDROGÊNICOS (EAA)

Quando administrados exogenamente, incluindo mas não limitados a:

- 1-Androstenediol (5 α -androst-1-ene-3 β , 17 β -diol)
- 1-Androstenediona (5 α -androst-1-ene-3, 17-diona)
- 1-Androsterona (3 α -hidroxi-5 α -androst-1-ene-17-ona)
- 1-Epiandrosterona (3 β -hidroxi-5 α -androst-1-ene-17-ona)
- 1-Testosterona (17 β -hidroxi-5 α -androst-1-ene-3-ona)
- 4-Androstenediol (androst-4-ene-3 β , 17 β -diol)
- 4-Hidroxiestosterona (4, 17 β -dihidroxiandrost-4-ene-3-ona)
- 5-Androstenediona (androst-5-ene-3, 17-diona)
- 7 α -hidroxi-DHEA
- 7 β -hidroxi-DHEA
- 7-Keto-DHEA
- 19-Norandrostenediol (estr-4-ene-3, 17-diol)
- 19-Norandrostenediona (estr-4-ene-3, 17-dione)
- Androstanolona (5 α -dihidrotestosterona, 17 β -hidroxi-5 α -androstan-3-ona)
- Androstenediol (androst-5-ene-3 β , 17 β -diol)
- Androstenediona (androst-4-ene-3, 17-diona)
- Bolasterona
- Boldenona
- Boldiona (androsta-1,4-diene-3, 17-diona)
- Calusterona
- Clostebol
- Danazol ([1,2]oxazolo[4',5':2,3]pregna-4-en-20-yn-17 α -ol)
- Dehidrochlormetiltestosterona (4-chloro-17 β -hidroxi-17 α -metilandrosta-1,4-dien-3-ona)
- Desoximetiltestosterona (17 α -metil-5 α -androst-2-en-17 β -ol and 17 α -metil-5 α -androst-3-en-17 β -ol)
- Drostanolona
- Epiandrosterona (3 β -hidroxi-5 α -androstan-17-ona)
- Epi-dihidrotestosterona (17 β -hidroxi-5 β -androstan-3-ona)
- Epitestosterona
- Estanozolol
- Estenbolone
- Etilestrenol (19-norpregna-4-en-17 α -ol)
- Fluoximesterona
- Formebolona
- Furazabol (17 α -metil [1,2,5]oxadiazolo[3',4':2,3]-5 α -androstan-17 β -ol)

1. ESTERÓIDES ANABOLIZANTES ANDROGÊNICOS (EAA) (continuação)

- Gestrinona
- Mestanolona
- Mesterolona
- Metandienona (17 β -hidroxi-17 α -metilandrosta-1,4-dien-3-ona)
- Metenolona
- Methandriol
- Methasterona(17 β -hidroxi-2 α ,17 α -dimetil-5 α -androstan-3-ona)
- Metil-1-testosterona (17 β -hidroxi-17 α -metil-5 α -androst-1-en-3-ona)
- Metilclostebol
- Metildienolona (17 β -hidroxi-17 α -metilestra-4,9-dien-3-ona)
- Metilnortestosterona (17 β -hidroxi-17 α -metilestr-4-en-3-ona)
- Metiltestosterona
- Metribolona (metiltrienolona, 17 β -hidroxi- 17 α -methiestra-4,9,11-trien-3-ona)
- Mibolerona
- Nandrolona (19-nortestosterone)
- Norboletona
- Norclostebol (4-chloro-17 β -ol-estr-4-en-3-ona)
- Noretandrolona
- Oxabolona
- Oxandrolona
- Oximesterona
- Oximetolona
- Prasterona(dehidroepiandrosterona,DHEA, 3 β -hidroxiandrost-5-en-17-ona)
- Prostanazol (17 β -[(tetrahidropiran-2-yl)oxi]-1'H-pirazolo[3,4:2,3]-5 α -androstane)
- Quinbolona
- Testosterona
- Tetraidrogestrinone (17-hidroxi-18 α -homo-19-nor-17 α -pregna-4,9,11-trien-3-ona)
- Trenbolona (17 β -hidroxiestr-4,9,11-trien-3-ona)

e outras substâncias com estrutura química semelhante e efeito(s) biológico semelhante.

2. OUTROS AGENTES ANABOLIZANTES

Incluindo, mas não limitado a:

Clembuterol, moduladores seletivos do receptor de andrógenos [SARMS, por exemplo andarina, LGD-4033 (ligandrol), enobosarm (ostarina) e RAD140], tibolona, zeranol e zilpaterol.

PROIBIDAS TODO O TEMPO (EM-COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as *Substâncias Proibidas* desta classe são *Substâncias não-Especificadas*.

As seguintes substâncias, e outras substâncias com estrutura química semelhante ou efeito(s) biológico semelhante, são proibidas.

1. ERITROPOIETINAS (EPO) E AGENTES QUE AFETEM A ERITROPOIESE

Incluindo, mas não limitado a:

- 1.1. Agonistas do receptor da Eritropoietina, por ex.. darbepoetinas (dEPO); eritropoietinas (EPO); estruturas baseadas na EPO-[por ex.. EPO-Fc, metoxi polietilenogicol-epoetin beta(CERA)]; agentes miméticos da EPO-e suas estruturas (por ex. CNTO-530, peginesatide).
- 1.2. Agentes ativadores do Fator Induzido por Hipóxia(HIF), por ex. cobalto; daprodustat(GSK1278863); IOX2; molidustat(BAY85-3934); roxadustat(FG-4592); vadadustat(AKB-6548); xenon.
- 1.3. Inibidores GATA, por ex. K-11706.
- 1.4. Inibidores da sinalização do Fator de transformação do crescimento beta (TGF- β), por ex. luspatercept; sotatercept.
- 1.5. Agonistas do receptor inato de reparação, por ex. asialo EPO; EPO carbamilada (CEPO).

2. HORMÔNIOS PEPTÍDEOS E SEUS FATORES DE LIBERAÇÃO

- 2.1. Gonadotrofina coriônica (HCG) e hormônio luteinizante (LH) e seus fatores de liberação em homens, por ex. buserelina, deslorelina, gonadorelina, goserelina, leuprorelina, nafarelina e triptorelina.
- 2.2. Corticotrofinas e seus fatores de liberação, por ex. corticorelina.
- 2.3. Hormônio de Crescimento (GH), seus fragmentos e fatores de liberação, incluindo, mas não limitado a: fragmentos do hormônio de crescimento, por ex. AOD-9604 e hGH 176-191; hormônio liberador do hormônio de crescimento (GHRH) e seus análogos, por ex. CJC-1293, CJC-1295, sermorelina e tesamorelina; secretagogos do hormônio de crescimento (GHS), por ex. lenomorelina (grelina) e seus miméticos, por ex. anamorelina, ipamorelina, macimorelina e tabimorelina; peptídeos liberadores do GH (GHRPs), por ex. alexamorelina, GHRP-1, GHRP-2 (pralmorelina), GHRP-3, GHRP-4, GHRP-5, GHRP-6, e examorelina (hexarelina).

HORMÔNIOS PEPTÍDEOS, FATORES DE CRESCIMENTO, SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS, E MIMÉTICOS

(continuação)

3. FATORES DE CRESCIMENTO E MODULADORES DO FATOR DE CRESCIMENTO

Incluindo, mas não limitado a:

- Fatores de crescimento de fibroblastos(FGFs)
- Fator de crescimento de Hepatócitos(HGF)
- Fator de crescimento semelhante a insulina - 1(IGF-1) e seus análogos
- Fator de crescimento mecânico(MGFs)
- Fator de crescimento derivado de plaquetas(PDGF)
- Timosina- β 4 e seus derivados por ex.TB-500
- Fator de crescimento vascular endotelial (VEGF)

e outros moduladores dos fatores de crescimento que afetem a síntese ou degradação proteica, vascularização, utilização de energia, capacidade regenerativa ou alteração de tipos de fibras de músculos, tendões ou ligamentos.

PROIBIDAS TODO O TEMPO (EM-COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as *Substâncias Proibidas* desta classe são *Substâncias Especificadas*.

Todos os beta-2 agonistas seletivos e não-seletivos, incluindo todos os isômeros óticos são proibidos.

Incluindo, mas não limitado a:

- Arformoterol
- Fenoterol
- Formoterol
- Higenamina
- Indacaterol
- Levosalbutamol
- Olodaterol
- Procaterol
- Reproterol
- Salbutamol
- Salmeterol
- Terbutalina
- Tretoquinol (trimetoquinol)
- Tulobuterol
- Vilanterol

i EXCEÇÕES

- **Salbutamol** inalado: máximo 1600 microgramas em 24 horas em doses divididas, não excedendo 800 micrograms em 12 horas, iniciando com qualquer do dose;
- **Formoterol** inalado: dose máxima liberada (entregue ao paciente) de 54 microgramas em 24 horas;
- **Salmeterol** inalado: máximo de 200 microgramas em 24 horas;
- **Vilanterol** inalado: máximo 25 microgramas em 24 horas.

⚠ NOTA

A presença na urina de **salbutamol acima de 1000 ng/mL ou formoterol acima de 40 ng/mL** não é consistente com uso terapêutico da substância e será considerado um *Resultado Analítico Adverso (RAA)* a menos que o *Atleta* prove através de estudo farmacocinético controlado, que o resultado anormal foi consequência de uma dose terapêutica (por via inalatória) respeitando a dose máxima indicada acima.

PROIBIDAS TODO O TEMPO (EM-COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

As *Substâncias Proibidas* na classe S4.1 e S4.2 são *Substâncias Especificadas*. Aquelas nas classes S4.3 e S4.4 são *Substâncias não-Especificadas*.

Os seguintes hormônios e moduladores metabólicos são proibidos.

1. INIBIDORES DA AROMATASE

Incluindo, mas não limitado a:

- 2-Androstenol(5 α -androst-2-en-17-ol)
- 2-Androstenona (5 α -androst-2-en-17-one)
- 3-Androstenol(5 α -androst-3-en-17-ol)
- 3-Androstenona (5 α -androst-3-en-17-one)
- 4-Androstene-3,6,17 trione(6-oxo)
- Aminoglutetimida
- Anastrozol
- Androsta-1,4,6-triene-3,17-dione (androstatrienediona)
- Androsta-3,5-diene-7,17-dione (arimistano)
- Exemestano
- Formestano
- Letrozol
- Testolactona

2. SUBSTÂNCIAS ANTI-ESTROGÊNICAS [ANTI-ESTRÓGENOS E MODULADORES SELETIVOS DO RECEPTOR DE ESTRÓGENO (SERMS)]

Incluindo, mas não limitado a:

- Bazedoxifeno
- Clomifeno
- Ciclofenil
- Fulvestrant
- Ospemifeno
- Raloxifeno
- Tamoxifeno
- Toremifeno

3. AGENTES QUE EVITAM A ATIVAÇÃO DO RECEPTOR DE ACTIVINA IIB

Incluindo, mas não limitado a:

- Anticorpos neutralizadores da Activina A
- Competidores do receptor de Activina IIB como:
 - Isca do receptor de activina (por ex. ACE-031)
- Anticorpos anti-receptor de activina IIB (por ex. bimagrumab)
- Inibidores da Miostatina, como:
 - Agentes redutores ou inibidores da expressão da miostatina
 - Proteínas de ligação de Miostatina (Por ex. follistatin, propeptídeo miostatina)
 - Anticorpos neutralizadores da Miostatina (por ex. domagrozumab, landogrozumab, stamulumab)

4. MODULARES METABÓLICOS

1. Ativador de AMP-ativada proteinoquinase (AMPK), por ex. AICAR, SR9009; e agonistas do receptor ativado de proliferação de peroxisoma delta (PPAR δ), por ex. 2-(2-metil-4-((4-metil-2-(4-(trifluorometil)fenil)tiazol-5-yl)metiltio)fenoxi) ácido acético (GW1516, GW501516).
2. Insulinas e insulino-miméticos.
3. Meldônio
4. Trimetazidina

PROIBIDAS TODO O TEMPO (EM-COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as *Substâncias Proibidas* desta classe são *Substâncias Especificadas*.

Os seguintes diuréticos e agentes mascarantes são proibidos, assim como são proibidas outras substâncias com estrutura química semelhante ou efeito(s) biológico semelhante.

Incluindo, mas não limitado a:

- Desmopressina; probenecida; expansores plasmáticos, por ex. administração intravenosa de albumina, dextran, hidroxietil amido e manitol.
- Acetazolamida; amilorida; bumetanida; canrenona; clortalidona; ácido etacrínico; furosemida; indapamida; metolazona; espironolactona; tiazidas, por ex. bendroflumetiazida, clorotiazida e hidroclorotiazida; triamtereno e vaptanos, por ex. tolvaptano.

i EXCEÇÕES

- Drospirenona; pamabrom; e administração oftálmica tópica dos inibidores da anidrase carbônica (por ex. dorzolamida, brinzolamida);
- Administração local de felipressina em anestesia odontológica.

⚠ NOTA

A detecção na *Amostra* de um *Atleta*, em qualquer período ou em competição, se aplicável, de qualquer quantidade das seguintes substâncias sujeitas a um limite de detecção: formoterol, salbutamol, catina, efedrina, metilefedrina e pseudoefedrina, em conjunto com um diurético ou agente mascarante, será considerado um *Resultado Analítico Adverso (RAA)*, a menos que o *Atleta* tenha uma *Autorização de Uso Terapêutico (AUT)* válida, para ambas substâncias.

MÉTODOS PROIBIDOS

PROIBIDAS TODO O TEMPO (EM-COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todos os *Métodos Proibidos* desta classe são *não-Especificados* exceto os métodos em M2.2. que são *Métodos Especificados*.

M1. MANIPULAÇÃO DO SANGUE E DE SEUS COMPONENTES

Os seguintes são proibidos:

1. *Admnistração* ou reintrodução de qualquer quantidade de sangue autólogo, alogênico (homólogo) ou heterólogo, ou produtos derivados de células vermelhas de qualquer origem no sistema circulatório.
2. Aumentar artificialmente a captação, transporte ou a disponibilidade de oxigênio. Incluindo, mas não limitado a:
Perfluoroquímicos; efaproxiral (RSR13) e produtos modificados da hemoglobina, por ex. substitutos do sangue baseados em hemoglobina e produtos microencapsulados da hemoglobina, excluindo a suplementação de oxigênio por inalação.
3. Qualquer forma de manipulação intravascular do sangue ou dos componentes do sangue por meios físicos ou químicos.

M2. MANIPULAÇÃO FÍSICA E QUÍMICA

Os seguintes são proibidos:

1. *Adulterar, ou Tentar Adulterar*, para alterar a integridade ou validade das *Amostras* coletadas durante o *Controle de Doping*.
Incluindo, mas não limitado a:
Substituição da *Amostra* e/ou adulteração, por ex. adição de proteases à *Amostra*.
2. Infusões intravenosas e/ou injeções que totalizem mais de 100 mL num período de 12 horas exceto para as infusões recebidas no curso de tratamentos hospitalares legítimos, procedimentos cirúrgicos ou em investigações clínicas diagnósticas.

M3. DOPING GENÉTICO E CELULAR

Os seguintes, com o potencial de melhorar o desempenho esportivo, são proibidos:

1. O uso de ácidos nucleicos ou análogos do ácido nucleico que possam alterar as sequências genômicas e/ou alterar a expressão gênica por qualquer mecanismo. Isto inclui mas não é limitado à edição genética, silenciamento genético ou tecnologias de transferência genética.
2. O uso de células normais ou geneticamente modificadas.

PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as substâncias proibidas nesta classe são *Substâncias Especificadas* exceto aquelas em S6.A, que são *Substâncias não-Especificadas*.

Substâncias de Abuso nesta seção: cocaína e metilenedioximetanfetamina (MDMA/"ecstasy")

Todos os estimulantes, incluindo seus isômeros óticos, por ex. *d*- and *l*- quando relevante, são proibidos.

Estimulantes incluem:

A: ESTIMULANTES NÃO-ESPECIFICADOS

- Adrafinil
- Anfepramona
- Anfetamina
- Anfetaminil
- Amifenazol
- Benfluorex
- Benzilpiperazina
- Bromantan
- Clobenzorex
- Cocaína
- Cropropamida
- Crotetamida
- Fencamina
- Fendimetrazina
- Fenetillina
- Fenfluramina
- Fenproporex
- Fentermina
- Fonturacetam [4-phenylpiracetam (carphedon)]
- Furfenorex
- Lisdexanfetamina
- Mefenorex
- Mefentermina
- Mesocarb
- Metanfetamina(*d*-)
- *p*-metilanfetamina
- Modafinil
- Norfenfluramina
- Prenilamina
- Prolintane

Um estimulante não listado expressamente nesta seção é uma *Substância Especificada*.

B: ESTIMULANTES ESPECIFICADOS

Incluindo, mas não limitado a:

- 3-Metilhexan-2-amina (1,2-dimetilpentilamina)
- 4-Metilhexan-2-amina (metilxaneamina)
- 4-Metilpentan-2-amina (1,3-dimetilbutilamina)
- 5-Metilhexan-2-amina (1,4-dimetilpentilamina)
- Benzfetamina
- Catina**
- Catinona e seus análogos, por ex. mefedrona, metedrona, e α -pirrolidinovalerofenona
- Dimetanfetamina (dimetilanfetamina)
- Efedrina***
- Epinefrina**** (adrenalina)
- Estricnina
- Etamivan
- Etilanfetamina
- Etilefrina
- Famprofazona
- Fembutrazato
- Fencamfamin
- Fenetilamina e seus derivados
- Fenmetrazina
- Fenprometamina
- Heptaminol
- Hidroxianfetamina (parahidroxianfetamina)
- Isometepteno
- Levmetanfetamina
- Meclofenoxato
- Metilendioximetanfetamina
- Metilefedrina***
- Metilfenidato
- Niketamida
- Norfenefrina
- Octodrina (1,5-dimetilhexilamina)
- Octopamina
- Oxilofrina (metilsinefrina)
- Pemoline
- Pentetrazol
- Propilhexedrina
- Pseudoefedrina*****
- Selegilina
- Sibutramina
- Tenanfetamina (metilendioxianfetamina)
- Tuaminoheptano

e outras substâncias com estrutura química semelhante ou efeito(s) biológico semelhante.

EXCEÇÕES

- Clonidina;
- Imidazol e derivados para uso dermatológico, nasal ou oftálmico (por ex. brimonidina, clonazolina, fenoxazolina, indanazolina, nafazolina, oximetazolina) e os estimulantes incluídos no Programa de Monitoramento 2021*.

* Bupropiona, cafeína, nicotina, fenilefrina, fenilpropranolamina, pipradrol, e sinefrina: estas substâncias estão incluídas no Programa de Monitoramento 2021, e não são consideradas *Substâncias Proibidas*.

** Catina: Proibida quando sua concentração na urina for maior que 5 microgramas por mililitro.

*** Efedrina e metilefedrina: Proibida quando a concentração de qualquer uma na urina for maior que 10 microgramas por mililitro.

**** Epinefrina(adrenalina): Não é proibida em administrações locais, por ex. nasal, oftalmológica, ou associada a agentes anestésicos locais.

***** Pseudoefedrina: Proibida quando sua concentração na urina for maior que 150 microgramas por mililitro.

PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as substâncias proibidas nesta classe são *Substâncias Especificadas*.

Substâncias de Abuso nesta seção: diamorfina (heroína)

Os narcóticos a seguir, incluindo todos os isômeros óticos, por ex. d- e l- quando relevantes, são proibidos.

- Buprenorfina
- Dextromoramida
- Diamorfina (heroína)
- Fentanil e seus derivados
- Hidromorfona
- Metadona
- Morfina
- Nicomorfina
- Oxiconona
- Oximorfona
- Pentazocine
- Petidina

PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as substâncias proibidas nesta classe são *Substâncias Especificadas*.

Substâncias de Abuso nesta seção: tetrahydrocannabinol (THC)

Todos os canabinóides naturais ou sintéticos são proibidos, por ex.

- Cannabis (haxixe, maconha) e produtos da cannabis.
- Tetrahydrocannabinol (THC) natural ou sintético.
- Canabinóides sintéticos que imitam os efeitos do THC.

i EXCEÇÕES

- Canabidiol

PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as substâncias proibidas nesta classe são *Substâncias Especificadas*.

Todos os glicocorticóides são proibidos quando administrados por qualquer via injetável, oral ou retal.

Incluindo, mas não limitado a:

- Beclometasona
- Betametasona
- Budesonida
- Ciclesonida
- Cortisona
- Deflazacort
- Dexametasona
- Flucortolona
- Flunisolida
- Fluticasona
- Hidrocortisona
- Metilprednisolona
- Mometasona
- Prednisolona
- Prednisona
- Triancinolona acetonida

PROIBIDAS EM ALGUNS ESPORTES

Todas as substâncias proibidas nesta classe são *Substâncias Especificadas*.

Os beta-bloqueadores são proibidos *Em competição* somente, nos seguintes esportes, e também proibidos *Fora de Competição* quando indicado com o asterisco (*).

- Tiro com Arco (WA)*
- Automobilismo (FIA)
- Bilhar (todas as disciplinas)(WCBS)
- Dardo (WDF)
- Golf (IGF)
- Tiro Esportivo (ISSF,IPC)*
- Ski/Snowboard (FIS) em skijumping, freestyle aerials/ halfpipe e snowboard halfpipe/big air
- Esportes Subaquáticos (CMAS) em apnéia de peso constante com ou sem nadadeiras, apnéia dinâmica com ou sem nadadeiras, apnéia de livre imersão, apnéia *Jump Blue*, caça submarina, apnéia estática, tiro ao alvo, e apnéia de peso variável.

*Também proibidas *Fora de Competição*

Incluindo, mas não limitado a:

- Acebutolol
- Alprenolol
- Atenolol
- Betaxolol
- Bisoprolol
- Bunolol
- Carteolol
- Carvedilol
- Celiprolol
- Esmolol
- Labetalol
- Metipranolol
- Metoprolol
- Nadolol
- Oxprenolol
- Pindolol
- Propranolol
- Sotalol
- Timolol

ÍNDICE

1-Androstenediol
(5 α -androst-1-ene-3 β , 17 β -diol), 5
1-Androstenediona
(5 α -androst-1-ene-3, 17-diona), 5
1-Androsterona
(3 α -hidroxi-5 α -androst-1-ene-17-ona), 5
1-Epiandrosterona
(3 β -hidroxi-5 α -androst-1-ene-17-ona), 5
1. Testosterona
(17 β -hidroxi-5 α -androst-1-en-3-ona), 5
2. Androstenol
(5 α -androst-2-en-17-ol), 10
2. Androstenona
(5 α -androst-2-en-17-ona), 10
3. Androstenol
(5 α -androst-3-en-17-ol), 10
3-Androstenona
(5 α -androst-3-en-17-ona), 10
3. Metilhexan-2-amina
(1,2-dimetilpentilamina), 15
4. Androstene-3,6,17 trione
(6-oxo), 10
4-Androstenediol
(androst-4-ene-3 β , 17 β -diol), 5
4. Hydroxitestosterona, 5 4-
Metilhexan-2-amine
(metilhexaneamina), 15 4-
Metilpentan-2-amina
(1,3-dimetilbutilamina), 15
5. Androstenediona
(androst-5-ene-3, 17-diona), 5
5-Metilhexan-2-amine
(1,4-dimetilpentilamina), 15
7-Keto-DHEA, 5
7 α -hidroxi-DHEA, 5
7 β -hidroxi-DHEA, 5 19-
Norandrostenediol
(estr-4-ene-3, 17-diol), 5
19-Norandrostenediona
(estr-4-ene-3, 17-diona), 5

A

ACE-031, 11
Acebutolol, 19
Acetazolamida, 12
Activina A-anticorpos neutralizadores, 11
Activina IIB, competidores do receptor de, 11 Adrafinil, 14
Ácidos Nucleicos, 13
Ácidos Nucleicos, análogos, 13
Adrenalina, 15
Agonistas do Receptor Inato de Reparação, 7

Agonistas do receptor ativado de proliferação de peroxisoma delta, 11
AICAR, 11
Albumina, 12
Alexamorelin, 7
Alprenolol, 19
Anfepramona, 14
Anfetamina, 14
Anfetaminil, 14
Amilorida, 12
Aminoglutetimida, 10
Amifenazol, 14
AMP-proteinoquinas acivada (AMPK), 11
Anamorelin, 7
Anastrozol, 10
Andarina, 6
Androsta-1,4,6-triene-3, 17-diona, 10
Androsta-3,5-diene-7, 17-diona, 10
Androstanolona, 5
Androstatrienediona, 10
Androstenediol, 5
Androstenediona, 5
Anticorpos anti-receptor de activina IIB, 11
AOD-9604, 7
Arformoterol, 9
Arimistano, 10
Asialo EPO, 7
Atenolol, 19

B

Bazedoxifeno, 10
Beclometasona, 18
Bendroflumetiazida, 12
Benfluorex, 14
Benzfetamina, 15
Benzilpiperazina, 14
Betametasona, 18
Betaxolol, 19
Bimagrumab, 11
Bisoprolol, 19
Bolasterona, 5
Boldenona, 5
Boldiona, 5
Brimonidina, 15
Brinzolamida, 12
Bromantan, 14
Budesonida, 18
Bumetanida, 12
Bunolol, 19
Buprenorfina, 16
Buserelin, 7

C

Calusterona, 5
Canabidiol, 17
Cannabis, 17
Canrenona, 12
Carteolol, 19
Carvedilol, 19
Catina, 12, 15
Catinona, 15
Celiprolol, 19
Célula (doping), 13
Célula (geneticamente modificada), 13
Célula (normal), 13
Célula (sangue, série vermelha), 13
Clorotiazida, 12
Clortalidona, 12
Ciclesonida, 18
CJC-1293, 7
CJC-1295, 7
Clembuterol, 6
Clobenzorex, 14
Clomifeno, 10
Clonazolina, 15
Clonidina, 15
Clostebol, 5
CNTO-530, 7
Cobalto, 7
Cocaína, 14
Corticoirelina, 7
Corticotrofinas, 7
Cortisona, 18
Cropropamida, 14
Crotetamida, 14
Ciclofenil, 10

D

Danazol, 5
Daprodustat, 7
Darbeoetinas (dEPO), 7
Deflazacort, 18
Dehidroclormetiltestosterona, 5
Deslorelin, 7
Desmopressina, 12
Desoximetiltestosterona, 5
Dexametasona, 18
Dextran, 12

Dextromoramida, 16
Diamorfina, 16
Dimetanfetamina, 15
Dimetilanfetamina, 15
Domagrozumab, 11
Dorzolamida, 12
Drospironona, 12
Drostanolona, 5

E

Efaproxiral (RSR13), 13
Enobosarm, 6
Efedrina, 12, 15
Epiandrosterona, 5
Epi-dihidrotestosterona, 5
Epinefrina, 15
Epitestosteron, 5
EPO, estruturas baseadas na, 7
EPO Carbamilada (CEPO), 7
EPO-Fc, 7
EPO, agentes miméticos, 7
EPO, agonistas do receptor da, 7
Eritropoietinas (EPO), 7
Esmolol, 19
Espironolactona, 12
Estanazolol, 6
Estrícina, 15
Etacrínico, Ácido, 12
Etamivan, 15
Etilestrenol, 5
Etilanfetamina, 15
Etilefrina, 15
Examorelin, 7
Exemestano, 10
Expansores plasmáticos, 12

F

Famprofazona, 15
Fator de crescimento de Fibroblasto(FGFs), 8
Fator de crescimento de Hepatócito(HGF), 8
Fator de Crescimento derivado de plaquetas (PDGF), 8
Fator de crescimento Mecânico(MGFs), 8
Fator de crescimento semelhante a Insulina-1 (IGF-1), 8
Fator de crescimento vascular endotelial (VEGF), 8
Fator induzido por hipóxia-(HIF), agentes de ativação do, 7
Felipressina, 12
Fenbutrazate, 15

Fencamfamina, 15
Fencamina, 14
Fenetilina, 14
Fenfluramina, 14
Fenoterol, 9
Fenoxazolina, 15
Femproporex, 14
Fentanil, 16
Fendimetrazina, 14
Fenetilamina, 15
Fenmetrazina, 15
Fenprometamina, 15
Fentermina, 14
Flucortolona, 18
Flunisolida, 18
Fluoximesterona, 5
Fluticasona, 18
Follistatin, 11
Fonturacetam, 14
Formebolona, 5
Formestano, 10
Formoterol, 9, 12
Fulvestrant, 10
Furazabol, 5
Furfenorex, 14
Furosemida, 12

G

GATA inibidores, 7
Genes, Edição de, 13
Genes, Silenciamento de 13
Genes, Transferência de 13
Genético, Doping 13
Gestrinona, 5
GHRPs, 7
Gonadorelina, 7
Gonadotrofina Coriônica (GC), 7
Goserelina, 7
GW1516, 11
GW501516, 11

H

Hemoglobina (produtos), 13
Hemoglobina (Substitutos baseados no sangue), 13
Hemoglobina (produtos microencapsulados), 13
Haxixe, 17
Heptaminol, 15
Heroína, 16

Hexarelin, 7
hGH 176-191, 7
Higenamina, 9
Hidroclorotiazida, 12
Hidrocortisona, 18
Hidromorfona, 16
Hidroxiandfetamina, 15
Hidroxiethylamida, 12
Hormônio de Crescimento(GH), 7
Hormônio Luteinizante (LH), 7

I

Imidazol, 15
Indacaterol, 9
Indanazolina, 15
Indapamida, 12
Infusões, 13
Inibidores da sinalização do fator de crescimento transformador beta (TGF- β), 7
Injeções (>100 mL), 13
Insulina, miméticos, 11
Insulinas, 11
IOX2, 7
Ipamorelina, 7
Isometepteno, 15

K

K-11706, 7

L

Labetalol, 19
Landogrozumab, 11
Lenomorelin, 7
Letrozol, 10
Leuprorelin, 7
Levmetanfetamina, 15
Levosalbutamol, 9
LGD-4033, 6
Ligandrol, 6
Lisdexanfetamina, 14
Luspatercept, 7

M

Macimorelin, 7
Maconha, 17
Manitol, 12
Meclófenoxato, 15
Mefenorex, 14
Meldônio, 11

- Mefedrona, 15
Mefentermina, 14
Mesocarb, 14
Mestanolona, 6
Mesterolona, 6
Metanfetamina(d-), 14
Metandienona, 6
Metenolona, 6
Metadona, 16
Metasterona, 6
Metandriol, 6
Metedrona, 15
Metoxi polietileno glicol-epoetin beta (CERA), 7
Metil-1-testosterona, 6
Metilclostebol, 6
Metildienolona, 6
Metilenedioximetanfetamina, 15
Metilefedrina, 12, 15
Metilnortestosterona, 6
Metilfenidato, 15
Metilprednisolona, 18
Metilsinefrina, 15
Metiltestosterona, 6
Metipranolol, 19
Metolazona, 12
Metoprolol, 19
Metribolona, 6
Mibolona, 6
Modafinil, 14
Molidustat, 7
Mometasona, 18
Morfina, 16
Miostatina, Inibidores da, 11
Miostatina propeptideo, 11
Miostatin, proteínas ligantes, 11
Miostatina, anticorpos -neutralizantes, 11
- N**
- Nadolol, 19
Nafarelina, 7
Nandrolona, 6
Nafazolina, 15
Nicomorfina, 16
Niketamida, 15
Norboletona, 6
Norclostebol, 6
Noretandrolona, 6
Norfenefrina, 15
Norfenfluramina, 14
- O**
- Olodaterol, 9
Octodrina, 15
Octopamina, 15
Ospemifeno, 10
Ostarine, 6
Oxabolona, 6
Oxandrolona, 6
Oxilofrina, 15
Oxprenolol, 19
Oxicodona, 16
Oximesterona, 6
Oximetazolina, 15
Oximetolona, 6
Oximorфона, 16
- P**
- Pamabrom, 12
Parahidroxianfetamina, 15
Peginesatida, 7
Pemolina, 15
Pentazocina, 16
Pentetrazol, 15
Perfluoroquimicos, 13
Petidina, 16
Pindolol, 19
p-metilanfetamina, 14
Palmorelin, 7
Prasterona, 6
Prednisolona, 18
Prednisona, 18
Prenilamina, 14
Probenecida, 12
Procaterol, 9
Prolintane, 14
Propranolol, 19
Propilhexedrina, 15
Prostanazol, 6
- Proteases, 13
Pseudoefedrina, 12, 15
- Q**
- Quinbolona, 6
- R**
- RAD140, 6
Raloxifeno, 10
Reproterol, 9
Roxadustat, 7
- S**
- Salbutamol, 9, 12
Salmeterol, 9
Sangue, 13
Sangue (autólogo), 13
Sangue (componentes), 13
Sangue (heterólogo), 13
Sangue (homólogo), 13
SARMS (moduladores seletivos de receptor de andrógenos), 6
Selegiline, 15
Sermorelina, 7
Sibutramina, 15
Sotalol, 19
Sotatercept, 7
SR9009, 11
Stamulumab, 11
Stenbolona, 6
- T**
- Tabimorelin, 7
Tamoxifeno, 10
TB-500, 8
Tenanfetamina, 15
Terbutalina, 9
Tesamorelin, 7
Testolactona, 10
Testosterona, 6
Tetrahydrocannabinol, 17
Tetrahydrogestrinona, 6
Tiazidas, 12
Timosina- β 4, 8

Tibolona, 6

Timolol, 19

Tolvaptano, 12

Toremifeno, 10

Trenbolona, 6

Tretoquinol, 9

Triancinolona acetonida, 18

Triamtereno, 12

Trimetazidina, 11

Trimetoquinol, 9

Triptorelin, 7

Tuaminoheptano, 15

Tulobuterol, 9

V

Vadadustat (AKB-6548), 7

Vaptanos, 12

Vilanterol, 9

X

Xenon, 7

Z

Zeranol, 6

Zilpaterol, 6



**WORLD
ANTI-DOPING
AGENCY**

play true

www.wada-ama.org